



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00978/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
---	---------------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade SS.41.00.000	Unidade Requisitante e Gerenciadora DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Data de Emissão 22/09/2020
-----------------------------------	---	-------------------------------

3. REFERÊNCIA

Assunto AQUISICAO DE PIPETAS AUTOMATICAS	Valor Total da Despesa 69.160,44
---	-------------------------------------

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1984-5	09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.02	08	7123/2020	312-00002	SSACOES	69.160,44
OUT 69.160,44						

5. CONTATO

Responsável MARLI AMADA	E-Mail marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br	Telefone 2630-6269	Ramal 6269
Local de Entrega AV SENADOR VERGUEIRO 1751			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7F01601371-2	65-16	10,0000	PECA	2.886,1366	28.861,36

PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 10 A 100UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CA- SO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
2	7F01601372-0	65-16	10,0000	PECA	3.552,4333	35.524,33

PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 100 A 1000UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CA- SO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
3	7F01601373-8	65-16	2,0000	PECA	2.387,3766	4.774,75

PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 5 A 50UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. * DECLARAR MARCA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CA- SO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	10,0000	SS.41.00.000	SS-41 - DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
2	10,0000	SS.41.00.000	SS-41 - DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3	2,0000	SS.41.00.000	SS-41 - DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

9. JUSTIFICATIVA

PARA ATENDIMENTO AO LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PARA COLETA DE MATERIAIS NAS UNIDADES DE SAUDE PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COVID19, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DIAGNOSTICAR

Digitado por: 014773 MARLI AMADA DE SOUZA PICCAGLI

10. ASSINATURAS



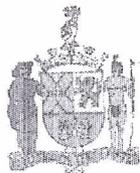
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00978/2020

Folha 2

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETARIO DE SAUDE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Laboratório Municipal de Saúde Pública

MEMORANDO Nº 033.2020 – SS.414

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2020

Para: Departamento de Administração da Saúde – SS.62

Assunto: Compra de Equipamentos para Diagnósticos de COVID19

Solicitamos a compra dos itens descritos abaixo para a realização de Testes Rápidos de COVID19.

As amostras deverão ser colhidas nas unidades de saúde e encaminhadas ao LMSP para realização para maior controle do quantitativo dos kits e liberação de laudos.

Em atendimento ao Programa Diagnosticar para Cuidar do Ministério da Saúde

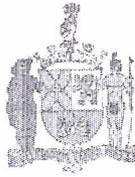
Quantidade	Insumo/ Equipamento	Justificativa
10 unidades	Pipeta Automática monocanal variável - 10 a 100µL Botão de ajuste giratório Botão ejetor da ponteira Certificadas e calibradas individualmente Display numérico	Utilizadas para pipetagem de amostras sanguíneas nos testes de diagnóstico para COVID19
10 unidades	Pipeta Automática monocanal variável - 100 a 1000µL Botão de ajuste giratório Botão ejetor da ponteira Certificadas e calibradas individualmente Display numérico	Utilizadas para pipetagem de amostras sanguíneas nos testes de diagnóstico para COVID19

Avenida do Taboão, 4311 – Taboão – CEP: 09657.000 – São Bernardo do Campo, SP
Telefones (0xx11) 4363.3048/ 4124.7672 @ laboratório.saude@saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Laboratório Municipal de Saúde Pública

2 unidades	Pipeta Automática monocanal variável - 5 a 50μL Botão de ajuste giratório Botão ejetor da ponteira Certificadas e calibradas individualmente Display numérico	Utilizadas para micropipetagem de amostras sanguíneas nos testes de diagnóstico para COVID19
2 unidades	Centrífuga para tubos de coleta Capacidade: 24 a 48 tubos de coleta Compatível com tubos de coleta sanguínea Alimentação: Bivolt chaveado Potência: 300W Diâmetro Geral Mínimo: 40cm Tempo de aceleração e frenagem: 30 segundos Peso Total aproximado: 8 kg	Utilizada para separação de amostras de soro ou plasma, ou outros materiais biológicos para a realização de diversos testes de diagnóstico para COVID19
1 unidade	Câmara de Vacina Capacidade de 420 litros; Acabamento em aço inox Versão com prateleiras	Devido a quantidade de amostras recebidas diariamente para a realização dos testes para COVID19, se faz necessário uma Câmara de Vacina com alta capacidade de armazenamento
1 unidade	Incubadora para microplacas de Elisa Controle de temperatura ($\geq 5^{\circ}\text{C}$ a $\leq 70^{\circ}\text{C}$) Capacidade para 4 microplacas de Elisa Voltagem 110V	Equipamento utilizado para incubação de testes de Elisa, uma das metodologias para diagnóstico de COVID19



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Laboratório Municipal de Saúde Pública

1 unidade	Agitador recíproco tipo Kline Voltagem 110V Velocidade 5 - 100 rpm Dimensões da plataforma 30cm x 30cm	Equipamento utilizado para agitação de placas de Elisa, uma das metodologias para diagnóstico de COVID19
-----------	--	--

CARLA GONÇALVES TALIB

Diretora da Seção do Laboratório Municipal de Saúde Pública

DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:			
Fornecimento de equipamentos para realização de testes COVID-19 de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições constantes contidas neste Anexo I e nos demais anexos do Edital.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
01	10	Peça	RECURSO CARLA MORANDO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL – 10 A 100µl			
PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL – 10 a 100µL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEIRA, CERTIFICADAS E CALBRADAS INDIVIDUALMENTE, DISPLAY NUMERICO.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
02	10	PEÇAS	RECURSO CARLA MORANDO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL – 100 A 1000µl			
PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL – 100 a 1000µL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEIRA, CERTIFICADAS E CALBRADAS INDIVIDUALMENTE, DISPLAY NUMERICO.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
03	02	PEÇAS	RECURSO CARLA MORANDO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL – 5 A 50µl			
PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL – 5 a 50µL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEIRA, CERTIFICADAS E CALBRADAS INDIVIDUALMENTE, DISPLAY NUMERICO.			
II – FORMA DE PAGAMENTO			
15 (QUINZE) DIAS FORA QUINZENA APÓS ATESTAÇÃO			
III – EMBALAGEM			
3.1 - Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
IV – ENTREGA			
4.1 - Prazo de Entrega e Vigência: até no máximo 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento do termo de Contrato. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
4.2 – Local de Entrega do (S) Equipamento (s): ALMOXARIFADO CENTRAL Av. senador Vergueiro, 1751 Das: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h			
4.2.1 Local de Destino			
<u>Laboratório Municipal de Saude Publica</u>			
4.3. Os equipamentos, deverão acompanhar uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/revisão compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários para execução de revisão posterior.			

SS-6, em 24 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO

1. A licitante que ofertou o menor valor deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis os seguintes documentos de qualificação técnica:
 - a) catálogos originais, contendo figuras e especificações técnicas do equipamento a ser fornecido ou declarações do fabricante, ou quaisquer outros documentos que comprovem claramente todas as funcionalidades e características técnicas do produto solicitado, no idioma português, bem como, marca e modelo do produto cotado em conformidade com as especificações constantes no Edital;
 - b) - Declaração da Licitante, aonde caso venha a vencer o certame:
 - b.1 – que fornecerá uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/manutenção do equipamento ofertado, compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários.
 - b.2 - que se compromete a ministrar treinamentos operacionais e técnicos, sempre que necessário, conforme periodicidade a ser pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde, para o perfeito funcionamento do (s) equipamento (s). Os treinamentos serão realizados durante o período da garantia, no local da instalação do equipamento, sem custo adicional para o CONTRATANTE.
2. A análise e eventual desclassificação de propostas comerciais serão baseadas nos catálogos originais ou declarações do fabricante apresentados pela licitante menor preço ou ainda com base no manual do equipamento disponível no site da ANVISA, conforme RDC 185.
3. Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços similares ao objeto desta licitação.
 - 3.1. A comprovação de fornecimento mencionado neste item poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos.
 - 3.2. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Técnico Operacional) deverão ser elaborado(s) em papel timbrado e/ou conter carimbo oficial do CNPJ, contemplando as informações detalhadas do(s) fornecimento(s) ou serviço(s) prestado(s), sendo assinado(s) e com identificação do nome, cargo ou função do(s) emitente(s), estando sujeito(s) à faculdade prevista no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitida pela ANVISA. No caso de equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada.

EMPRESA: DATAMED LTDA
CNPJ:
E-MAIL: COMERCIAL@datamedweb.com.br
CONTATO: VANDERLEI
TELEFONE: (31)2102-9000

EMPRESA: LOUCCUS
CNPJ:
E-MAIL: vendas@locus.com.br
CONTATO:
TELEFONE: (11) 5514-3290

EMPRESA: SOLAB
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS1@SOLABCIENTIFICA.COM.BR
CONTATO:

EMPRESA: OLIDEF CNPJ:
E-MAIL: LICITACAO@OLIDEF.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: CLEANMEDICAL
CNPJ:
E-MAIL: Comercial7@cleanmedical.com.br
CONTATO:

EMPRESA: QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS
CNPJ:
E-MAIL: vendas@quimis.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: PROLAB MATERIAIS DE LABORATORIOS
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS@PROLAB.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: PROANALISE
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS25@PRO-ANALISE.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: BECHKAMN COULTER
CNPJ:
E-MAIL: SFRANZON@BECHKAMN.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: SOMED
CNPJ:
E-MAIL: comercial@somedsantos.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: BIOMED TECH
CNPJ:
E-MAIL: vendas@biomedtech.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: BUNKER COMERCIAL
CNPJ: 03.213.418/0001-75 E-MAIL:
VENDAS@BUNKER.IND.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: LABOAR
CNPJ: 07.011.184/0001-34
E-MAIL: LABOARLTDA@YAHOO.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: PRIME CIRURGICA
CNPJ: 27.376.022/0001-07
E-MAIL vendas@cirurgicaestilo.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: DUBESSER
CNPJ: 35.778.516/0001-46 E-MAIL
contato@dubesserlab.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: CASPEX
CNPJ:
E-MAIL: CASPEX.COMERCIAL@GMAIL.COM
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: INDREL SCIENTIFIC CNPJ:
E-MAIL: INDREL@INDREL.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: FORLAB EXPRESS
CNPJ:
E-MAIL: info@forlabexpress.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: DIDATICA SP CNPJ:
E-MAIL: vendas2@didaticasp.com.br
CONTATO:
TELEFONE: (11) 99002-2966

EMPRESA: SULLAB DIAGNOSTICOS
CNPJ:
E-MAIL: sullab@sullab.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: SISPACK MEDICAL
CNPJ:
E-MAIL: SISPACK MEDICAL clarissa@sispack.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

DATA: 08/09/2020
PARA: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
A/C: MARLIAMADA DE SOUZA PICCAGLI
TEL: +551126306232
E-MAIL: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br

Atendendo a vossa solicitação segue abaixo nossa proposta comercial, para fornecimento de:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ICMS incluso	IPI não incluso	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	10	Referencia: 825.0100 Micropipeta Socorex, modelo ACURA manual 825, monocanal, ejetor de pontas ajustáveis Justip, sistema de calibração Swift-set, totalmente autoclavável com volume variável de 10-100uL. Marca: SOCOREX IS NCM: 8479.89.12	12,00 %	0,00 %	3.336,37	33.363,70
2	10	Referencia: 825.1000 Micropipeta Socorex, modelo ACURA manual 825 monocanal, ejetor de pontas ajustáveis Justip, sistema de calibração Swift-set, totalmente autoclavável com volume variável de 100-1000uL. Marca: SOCOREX IS NCM: 8479.89.12	12,00 %	0,00 %	3.327,93	33.279,30
3	2	Referencia: 825.0050 Micropipeta Socorex, modelo ACURA manual 825, monocanal, ejetor de pontas ajustáveis Justip, sistema de calibração Swift-set, totalmente autoclavável com volume variável de 5-50uL. Marca: SOCOREX IS NCM: 8479.89.12	12,00 %	0,00 %	2.299,61	4.599,22
TOTAL DA PROPOSTA SEM IPI: R\$						71.242,22
TOTAL DO IPI: R\$						0,00
TOTAL DA PROPOSTA COM IPI: R\$						71.242,22

FORMA DE PAGAMENTO : 30 DDL

PRAZO DE ENTREGA : *** Favor verificar o campo nota desta proposta.

Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
 Rua Minerva, n° 167 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05007-030
 Fone: (11) 3868-6599 / Fax: (11) 3868-6575 - www.metrohm.com.br - metrohm@metrohm.com.br

CONDIÇÕES DE ENTREGA : CIF - Destinatário
ASSISTÊNCIA TÉCNICA : Permanente
CALIBRAÇÃO RBC (PIPETA) : Equipamento fornecido com calibração RBC em 3 pontos
DADOS PARA A NOTA FISCAL : Favor enviar dados para emissão de NF-e juntamente com o seu pedido.

NOTA

1- PRAZO DE ENTREGA: para produtos em estoque, o prazo de liberação para retirada ou entrega será de até 15 dias úteis e para produtos a serem importados de até 60 dias.

Em caso de emergência, consulte o seu consultor de pós-venda pois faremos o possível para atender a sua necessidade.

2- O pagamento do valor desta proposta deverá ser efetuado através de boleto bancário a ser emitido pela Metrohm após a emissão da Nota fiscal.

- O não recebimento do boleto não desobriga o pagamento aqui previsto. Neste sentido, por favor atentar-se aos prazos de vencimento dos valores informados em nossa Nota fiscal e para os pagamentos através de transferência bancária a Metrohm somente reconhecerá o pagamento após o recebimento do comprovante.

- O comprovante de pagamento, juntamente com o n° de nossa nota fiscal deverá ser encaminhado para o e-mail financeiro@metrohm.com.br.

Qualquer dúvida favor nos contatar.

Atenciosamente,

Patricia Ito

TEL:11 3868-6574

Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.

Rua Minerva, n° 167 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05007-030

Fone: (11) 3868-6599 / Fax: (11) 3868-6575 - www.metrohm.com.br - metrohm@metrohm.com.br

CPF/CNPJ: 96513486000130

Fornecedor: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

Nº Processo: 102019

Orgão: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS

Modalidade: Pregão

Objeto: CALIBRAÇÃO RBC DE MICROPIPETAS MONOCANAL, COM VOLUMES VARIÁVEIS. CALIBRAR EM 4 PONTOS. NO ENDEREÇO DA CONTRATADA. A MELHOR CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DEVE ATENDER CMC DE: 1,0µL ATÉ <2,0µL - 3% 2,0µL ATÉ <5µL - 2% 5,0µL ATÉ <10,0µL - 0,5% 10µL ATÉ 10000µL - 0,2% NAS FAIXAS DE 1,0µL A 10000 µL. PREVISÃO DE 4 ENVIOS ANUAIS. ENDEREÇO: ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 BAIRRO PONTA GROSSA PORTO ALEGRE/RS.

Início Vigência: 05/09/2019

Término Vigência: 04/09/2020

Preço Unitário: R\$ 100.00

Quantidade: 200

Preço total: R\$ 20.000,00

CPF/CNPJ: 38658399000175

Fornecedor: DATAMED LTDA

Nº Processo: 292020

Orgão: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Modalidade: Pregão

Objeto: CONJUNTO DE MICROPIPETAS MONOCANAL PARA OS VOLUMES: 0,5-10 UL, 10-100 UL E DE 100-1000 UL. ESTE CONJUNTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÂMARA DE ISOLAMENTO LOCALIZADA NO CORPO DA MICROPIPETETA, CONTROLE TOTAL DE VOLUME TANTO PARA OPERAÇÕES DE ASPIRAÇÃO QUANTO DISPERSÃO, BOTÃO PARA AJUSTE DE VOLUME INDEPENDENTE DO ÊMBULO DE PIPETAGEM, VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO), FORMATO ANATÔMICO, LEVE E TOTALMENTE EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, AS MICROPIPETAS JÁ DEVEM VIR CALIBRADAS DE FÁBRICA E COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, EJETOR DE AUTOMÁTICO DE PIPETAS COM CONFIGURAÇÃO UNIVERSAL, PISTÃO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM SUPORTE AUTO-ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA MICROPIPETETA.(ITEM 01 DO SBC S AVIR Nº 16/2019)

Início Vigência: 16/01/2020

Término Vigência: 16/04/2020

Preço Unitário: R\$ 3100.00

Quantidade: 3

Preço total: R\$ 9.300,00

CPF/CNPJ: 11227424000100

Nº Processo: 302020

Orgão: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Modalidade: Pregão

Objeto: CONJUNTO DE MICROPIPETAS MONOCANAL PARA OS VOLUMES: 2-20 UL, 5-50 UL E DE 20-200 UL. ESTE CONJUNTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÂMARA DE ISOLAMENTO LOCALIZADA NO CORPO DA MICROPIPETA, CONTROLE TOTAL DE VOLUME TANTO PARA OPERAÇÕES DE ASPIRAÇÃO QUANTO DISPERSÃO, BOTÃO PARA AJUSTE DE VOLUME INDEPENDENTE DO EMBOLO DE PIPETAGEM, VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO), FORMATO ANATÔMICO, LEVE E TOTALMENTE EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, AS MICROPIPETAS JÁ DEVEM VIR CALIBRADAS DE FÁBRICA E COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, EJETOR DE AUTOMÁTICO DE PIPETAS COM CONFIGURAÇÃO UNIVERSAL, PISTÃO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM SUPORTE AUTO-ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA MICROPIPETA. (ITEM 02 DO SBC SAVIR Nº 16/2019)

Início Vigência: 16/01/2020

Término Vigência: 16/01/2020

Preço Unitário: R\$ NaN

Quantidade: 1

Preço total: R\$ 3.369,90

CPF/CNPJ: 00868405000146

Fornecedor: BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA

Nº Processo: 332018

Orgão: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 34 (TRINTA E QUATRO) MICROPIPETAS MONOCANAL E 3 (TRÊS) MICROPIPETAS MULTICANAL DA MARCA GILSON, DESTE LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (LNCC).

Início Vigência: 10/12/2018

Término Vigência: 09/12/2019

Preço Unitário: R\$ 589.50

Quantidade: 12

Preço total: R\$ 7.074,00



Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Depto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

PRODUTOS

Item	Código	Descrição Item	Qtde.	Un.	ICMS	Valor Unitário	IPI	Vi.Total com IPI sem Custo Entrega	Fatur. Dias Uteis	Entrega Dias Uteis	Custo Entrega
1	HX0156-00004	MICROPIPETA FINNPIPETTE F1 VOL.VARIAVEL 5-50UL MONOCANAL (Marca: THERMO SCIENTIFIC ALEMANHA) (Origem: Alemanha) (NCM:84798912) (Cod.Complem.:4641130N)	1	UN	12%	R\$ 2.069,59	0%	R\$ 2.069,59	Até 19 dias	Até 24 dias	0,00
3	HX0156-00006	MICROPIPETA FINNPIPETTE F1 VOL.VARIAVEL 10-100UL MONOCANAL (Marca: THERMO SCIENTIFIC ALEMANHA) (Origem: Alemanha) (NCM:84798912) (Cod.Complem.:4641070N)	1	UN	12%	R\$ 4.076,92	0%	R\$ 4.076,92	Até 19 dias	Até 24 dias	0,00
5	HX0156-00009	MICROPIPETA FINNPIPETTE F1 VOL.VARIAVEL 100-1000UL MONOCANAL (Marca: THERMO SCIENTIFIC ALEMANHA) (Origem: Alemanha) (NCM:84798912) (Cod.Complem.:4641100N)	1	UN	12%	R\$ 2.285,00	0%	R\$ 2.285,00	Até 19 dias	Até 24 dias	0,00
<i>Similar ao Solicitado</i>											
***PROMOCIONAL ATÉ DURAREM OS ESTOQUES											

Sub Total PRODUTOS : R\$ 8.431,51
Sub Total PRODUTOS Com Custo Entrega : R\$ 8.431,51

SERVIÇOS

Item	Código	Descrição Item	Qtde.	Un.	ICMS	Valor Unitário	IPI	Vi.Total com IPI sem Custo Entrega	Fatur. Dias Uteis	Entrega Dias Uteis	Custo Entrega
2	HX1105-00022	CERT. CALIB. RBC MICROPIPETA VOL. VARIAVEL INTERNO (Marca: THERMO SERVICOS BANCADA) (Cod.Serv.:1401) (Cod.Complem.:RBC HX1105-00022) Referente ao item: HX0156-00004	1	UN	0%	R\$ 152,45	0%	R\$ 152,45	Até 28 dias	Até 33 dias	0,00
4	HX1105-00022	CERT. CALIB. RBC MICROPIPETA VOL. VARIAVEL INTERNO (Marca: THERMO SERVICOS BANCADA) (Cod.Serv.:1401) (Cod.Complem.:RBC HX1105-00022) Referente ao item: HX0156-00006	1	UN	0%	R\$ 152,45	0%	R\$ 152,45	Até 28 dias	Até 33 dias	0,00
6	HX1105-00022	CERT. CALIB. RBC MICROPIPETA VOL. VARIAVEL INTERNO (Marca: THERMO SERVICOS BANCADA) (Cod.Serv.:1401) (Cod.Complem.:RBC HX1105-00022) Referente ao item: HX0156-00009	1	UN	0%	R\$ 152,45	0%	R\$ 152,45	Até 28 dias	Até 33 dias	0,00

Sub Total SERVIÇOS : R\$ 457,35
Sub Total SERVIÇOS Com Custo Entrega : R\$ 457,35



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2600 **www.hexis.com.br**



Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Depto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

Resumo Orçamento

Validade da Proposta: 5 dias
Condição de Pagamento: A VISTA(ANTECIPADO)
Impostos: Inclusos
Origem Faturamento JUNDIAI - SP
Pedido Mínimo: R\$ 500,00
Modalidade Frete: CIF
Custo Entrega: R\$ 0,00
Previsão Entrega: 25/11/2020

Aprovação do pedido sujeita análise de crédito.
Disponibilidade de estoque sujeito a alteração.

Sub Total Produtos: R\$ 8.431,51
Sub Total Serviços: R\$ 457,35
Sub Total Peças: R\$ 0,00
Custo Entrega: R\$ 0,00
Total Geral: R\$ 8.888,86

Taxa Cambio Dia: R\$ 5,6293
Sub Total Produtos USD: US\$ 1.497,79
Sub Total Serviços USD: US\$ 81,24
Sub Total Peças USD: US\$ 0,00
Total Geral USD: US\$ 1.955,14

Condições Gerais de Venda

Garantia: Para Produtos Importados a Garantia é dada pela Hexis e para Produtos Nacionais a Garantia é dada pelo Fabricante.

Local de Garantia: Para Produtos Importados a Assistência Técnica NA HEXIS - Jundiai - SP (FRETE PAGO PELO CLIENTE)
Para Produtos Nacionais a Assistência Técnica NO FABRICANTE (FRETE PAGO PELO CLIENTE)

Assistência Técnica: Para todos equipamentos importados comercializados pela Hexis

Cond. Pagamento: Aprovação da condição de pagamento sujeito a análise de crédito.

Política Devolução: Acessar o site <http://www.hexis.com.br/suporte/politica-de-devolucao>

Contato SAC: via E-mail sac@hexis.com.br ou pelos telefones 0800 702-2600 ou (11) 4589-2600

Condições Gerais: Para itens importados, os preços ofertados estão sujeitos à atualização devido a variação cambial na confirmação do pedido.
Cotações em Dolar: Os valores de faturamento serão corrigidos automaticamente na data do faturamento conforme a variação do dólar PTAX da cotação e o dólar PTXA D-1 do faturamento

Custo de Entrega: Prezado cliente para pedidos abaixo de 1.500,00 reais com a modalidade CIF consulte a área de vendas para verificar custo de entrega ou solicite atualização de sua proposta.

FISPQ: Para produto químico: A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), deste produto, pode ser obtida no site do fabricante ou por meio de www.hexis.com.br



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10
Fone: 11 4589-2600
I.E.: 407087160115
www.hexis.com.br



Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Depto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10
Fone: 11 4589-2600

I.E.: 407087160115
www.hexis.com.br



Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Depto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

Descritivo Técnico

1 HX0156-00004

MICROPIPETA FINNPIPETTE F1 VOL.VARIAVEL 5-50UL MONOCANAL

Código Complementar:
4641130N

- * Pipetas de deslocamento de ar.
 - * 5 anos de garantia.
 - * Material leve, ergonômico, resistente.
 - * Fabricada com polímero ABS, material comumente utilizado na confecção de capacetes, com tratamento antimicrobiano de íons de prata.
 - * Superfície lisa, livre de ranhuras, que evita a contaminação e acúmulo de sujidades.
 - * Pistão de aço inoxidável nos modelos abaixo de 20 uL e de PVDF para os modelos acima de 20 uL. PVDF é um polímero conhecido pela tenacidade e alta resistência química.
 - * Botão de acionamento suave e estável requer o mínimo de esforço e reduz o risco de Lesões por Esforços Repetitivos (LER)
 - * Sistema Soft Touch Ejection, garante a ejeção suave de ponteiros.
 - * Set and forget, sistema de bloqueio de volumes que assegura que não haja alteração durante os ciclos de pipetagem.
 - * Engrenagem de volumes com isolamento térmico, que elimina possíveis efeitos do calor da mão na precisão das medidas.
 - * Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo.
 - * Espaço para etiqueta de identificação.
 - * Código de cores. Cada faixa de volume corresponde a uma cor que coincide com a cor da caixa de ponteiros.
 - * Descanso de dedo ajustável em 120°. Permite um melhor posicionamento, tornando a pipetagem repetitiva menos cansativa, reduzindo o risco de Lesões por esforços repetitivos (LER).
 - * Resistente à luz UV
 - * Cone autoclavável, de fácil remoção.
 - * Sistema Super Blow out de expulsão de ar. Proporciona uma expulsão de ar 150% maior, garantindo a dispensação eficiente de micro volumes. Disponível nos modelos de volumes abaixo de 50 uL.
 - * Dados de acurácia e precisão estão descritos abaixo, Catálogo CTLHCFINN0334 0911.
 - Para volume de 50 uL a Inexatidão é de +ou- 0,60% e a Imprecisão menor ou igual a 0,30%
 - Para volume de 25 uL a Inexatidão é de +ou- 1,00% e a Imprecisão menor ou igual a 0,50%
 - Para volume de 5 uL a Inexatidão é de +ou- 3,00% e a Imprecisão menor ou igual a 2,50%
- Thermo Fisher Scientific
Ponteiros compatíveis: 9400360, 9400370, 9400373, 94052060



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2600 **www.hexis.com.br**

Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Deppto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
2	HX1105-00022	CERT. CALIB. RBC MICROPIPETA VOL. VARIÁVEL INTERNO
	Código Complementar: RBC HX1105-00022	" Calibração RBC em: * Micropipeta Monocanal Volume Variável de 0,5 uL a 10 mL * Microseringa * Repipetador * Calibração é realizada utilizando o método gravimétrico MC-7.5.1-01 e MC-7.5.1-08 , baseado nas normas ISO 8655-1, ISO 8655-2 e ISO 8655-6. * A calibração será realizada em 3 pontos da escala (sugerimos 10, 50 e 100% do volume) ou de acordo com a necessidade do cliente. OBS: QUANDO O EQUIPAMENTO NECESSITAR SERÁ REALIZADO O AJUSTE DE VOLUME (NOS EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM AJUSTE) ""Nosso escopo consta no link: http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=FÍSICA-O-QUÍMICA http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=ÓPTICA http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=VOLUME E MASSA ESPECÍFICA "

Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Depto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
3	HX0156-00006 Código Complementar: 4641070N	<p>MICROPIPETA FINNPIPETTE F1 VOL.VARIAVEL 10-100UL MONOCANAL</p> <ul style="list-style-type: none">* Pipetas de deslocamento de ar.* 5 anos de garantia.* Material leve, ergonômico, resistente.* Fabricada com polímero ABS, material comumente utilizado na confecção de capacetes, com tratamento antimicrobiano de íons de prata.* Superfície lisa, livre de ranhuras, que evita a contaminação e acúmulo de sujidades.* Pistão de aço inoxidável nos modelos abaixo de 20 uL e de PVDF para os modelos acima de 20 uL. PVDF é um polímero conhecido pela tenacidade e alta resistência química.* Botão de acionamento suave e estável requer o mínimo de esforço e reduz o risco de Lesões por Esforços Repetitivos (LER)* Sistema Soft Touch Ejection, garante a ejeção suave de ponteiros.* Set and forget, sistema de bloqueio de volumes que assegura que não haja alteração durante os ciclos de pipetagem.* Engrenagem de volumes com isolamento térmico, que elimina possíveis efeitos do calor da mão na precisão das medidas.* Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo.* Espaço para etiqueta de identificação.* Código de cores. Cada faixa de volume corresponde a uma cor que coincide com a cor da caixa de ponteiros.* Descanso de dedo ajustável em 120°. Permite um melhor posicionamento, tornando a pipetagem repetitiva menos cansativa, reduzindo o risco de Lesões por esforços repetitivos (LER).* Resistente à luz UV* Cone autoclavável, de fácil remoção.* Sistema Super Blow out de expulsão de ar. Proporciona uma expulsão de ar 150% maior, garantindo a dispensação eficiente de micro volumes. Disponível nos modelos de volumes abaixo de 50 uL.* Dados de acurácia e precisão estão descritos abaixo, Catálogo CTLHCFINN0334 0911.<ul style="list-style-type: none">- Para volume de 100 uL a Inexatidão é de +ou- 0,80% e a Imprecisão menor ou igual a 0,20%- Para volume de 50 uL a Inexatidão é de +ou- 1,20% e a Imprecisão menor ou igual a 0,40%- Para volume de 10 uL a Inexatidão é de +ou- 3,00% e a Imprecisão menor ou igual a 1,00% <p>Thermo Fisher Scientific</p> <p>Ponteiras compatíveis: HX0156-00063, HX0156-00069, HX0156-00075, HX0156-00081</p>

Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Deppto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
4	HX1105-00022	CERT. CALIB. RBC MICROPIPETA VOL. VARIÁVEL INTERNO
	Código Complementar: RBC HX1105-00022	" Calibração RBC em: * Micropipeta Monocanal Volume Variável de 0,5 uL a 10 mL * Microseringa * Repipetador * Calibração é realizada utilizando o método gravimétrico MC-7.5.1-01 e MC-7.5.1-08 , baseado nas normas ISO 8655-1, ISO 8655-2 e ISO 8655-6. * A calibração será realizada em 3 pontos da escala (sugerimos 10, 50 e 100% do volume) ou de acordo com a necessidade do cliente. OBS: QUANDO O EQUIPAMENTO NECESSITAR SERÁ REALIZADO O AJUSTE DE VOLUME (NOS EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM AJUSTE) ""Nosso escopo consta no link: http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=FÍSICA-O-QUÍMICA http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=ÓPTICA http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=VOLUME E MASSA ESPECÍFICA "

Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Depto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
5	HX0156-00009 Código Complementar: 4641100N	<p>MICROPIPETA FINNPIPETTE F1 VOL.VARIAVEL 100-1000UL MONOCANAL</p> <ul style="list-style-type: none">* Pipetas de deslocamento de ar.* 5 anos de garantia.* Material leve, ergonômico, resistente.* Fabricada com polímero ABS, material comumente utilizado na confecção de capacetes, com tratamento antimicrobiano de íons de prata.* Superfície lisa, livre de ranhuras, que evita a contaminação e acúmulo de sujidades.* Pistão de aço inoxidável nos modelos abaixo de 20 uL e de PVDF para os modelos acima de 20 uL. PVDF é um polímero conhecido pela tenacidade e alta resistência química.* Botão de acionamento suave e estável requer o mínimo de esforço e reduz o risco de Lesões por Esforços Repetitivos (LER)* Sistema Soft Touch Ejection, garante a ejeção suave de ponteiros.* Set and forget, sistema de bloqueio de volumes que assegura que não haja alteração durante os ciclos de pipetagem.* Engrenagem de volumes com isolamento térmico, que elimina possíveis efeitos do calor da mão na precisão das medidas.* Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo.* Espaço para etiqueta de identificação.* Código de cores. Cada faixa de volume corresponde a uma cor que coincide com a cor da caixa de ponteiros.* Descanso de dedo ajustável em 120°. Permite um melhor posicionamento, tornando a pipetagem repetitiva menos cansativa, reduzindo o risco de Lesões por esforços repetitivos (LER).* Resistente à luz UV* Cone autoclavável, de fácil remoção.* Sistema Super Blow out de expulsão de ar. Proporciona uma expulsão de ar 150% maior, garantindo a dispensação eficiente de micro volumes. Disponível nos modelos de volumes abaixo de 50 uL.* Dados de acurácia e precisão estão descritos abaixo, Catálogo CTLHCFINN0334 0911.<ul style="list-style-type: none">- Para volume de 1000 uL a Inexatidão é de +ou- 0,60% e a Imprecisão menor ou igual a 0,20%- Para volume de 500 uL a Inexatidão é de +ou- 0,80% e a Imprecisão menor ou igual a 0,30%- Para volume de 100 uL a Inexatidão é de +ou- 1,00% e a Imprecisão menor ou igual a 0,60% <p>Thermo Fisher Scientific</p> <p>Ponteiras compatíveis: HX0156-00065, HX0156-00071, HX0156-00077, HX0156-00083</p>

Cliente: PREF MUN SAO BERNARDO DO CAMPO
Código: 9634 **CNPJ:**46.523.239/0001-47
A/C: MARLI AMADA DE SOUZA PICC
Fone: (11) 2630-6232 **Deppto:**
E-mail: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br
Referência:

Vendedor: Boniek da Silva Sousa
Fone: 11 4589-2728
E-mail: bsousa@hexis.com.br
Representante Comercial
HEXIS CIENTIFICA LTDA - JUNDIAI
Fone: 11 4589-2600
E-mail:

ORÇAMENTO 4392846

DATA 06/10/2020

14:33

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
6	HX1105-00022	CERT. CALIB. RBC MICROPIPETA VOL. VARIÁVEL INTERNO
	Código Complementar: RBC HX1105-00022	" Calibração RBC em: * Micropipeta Monocanal Volume Variável de 0,5 uL a 10 mL * Microseringa * Repipetador * Calibração é realizada utilizando o método gravimétrico MC-7.5.1-01 e MC-7.5.1-08 , baseado nas normas ISO 8655-1, ISO 8655-2 e ISO 8655-6. * A calibração será realizada em 3 pontos da escala (sugerimos 10, 50 e 100% do volume) ou de acordo com a necessidade do cliente. OBS: QUANDO O EQUIPAMENTO NECESSITAR SERÁ REALIZADO O AJUSTE DE VOLUME (NOS EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM AJUSTE) ""Nosso escopo consta no link: http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=FÍSICA-O-QUÍMICA http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=ÓPTICA http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=322&situacao=AT&area=VOLUME E MASSA ESPECÍFICA "

PREGÃO ELETRÔNICO

1. Preâmbulo

1.1 – Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da autoridade competente, nos termo do Decreto Municipal nº 20.128/2017, o Departamento de Licitações e Materiais, realizará por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado “COMPRAS/SBC”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente ao **Processo de Contratação n.º 02014/2020 - PE 450 - PE PE 450/2020**, tendo como **objeto PIPETA AUTOMÁTICA - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19** nos termos das especificações constantes em seus anexos, integrante do presente Edital.

1.2 – Unidade Compradora: Município de São Bernardo do Campo

1.3 – Responsável: ELENI SILVA SANTOS

1.4 – Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br/>

1.4.1 – Endereço: Avenida Kennedy, n.º 1.100 – Parque São Diogo – Prédio “Gilberto Pasin” – CEP 09726-253

1.5 – Período para apresentação das propostas de: 16/10/2020 às 11:00:00 até 22/10/2020 às 14:00:00

1.6 – Data de abertura da sessão pública: 22/10/2020 às 14:01:00

1.6.1 – A etapa de lances terá a duração de 15,0000 minutos por item ou lote.

1.7 – Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

1.8 – Local de Entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.9 - Prazo de entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.10 – Condição de Pagamento: 15 DIAS FORA A QUINZENA em que se der a efetiva atestação da entrega do material/serviço.

1.11 - Itens

Item	Descrição	Quantidade
1	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL	10,0000/PEÇA
2	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL	10,0000/PEÇA
3	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL	2,0000/PEÇA

1.12 – Recebimento dos esclarecimentos, impugnações, propostas, lances e recursos: somente via internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC.

Paradigma Web Business Center. Todos os direitos reservados.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, e do Decreto Municipal n.º 18014, de 30 de maio de 2012, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e às normas estabelecidas no presente Edital e demais especificações anexas.

2.2 – A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.saobernardo.sp.gov.br, por meio da INTERNET, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.

2.3 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Bernardo do Campo, denominado Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no Sistema.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados que estiverem inscritos no COMPRAS/SBC, em categoria compatível com o seu objeto e que estejam aptos a participar do Pregão.

3.1.1 – Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no COMPRAS/SBC, no endereço www.compras.saobernardo.sp.gov.br, opção NORMAS E INSTRUÇÕES, onde poderão consultar a Instrução Cadastral que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

3.2 – Estará apto a operar o Pregão no COMPRAS/SBC o interessado que se inscrever regularmente, credenciar, pelo menos, 01 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.

3.3 – O credenciamento implica a existência de poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

3.4 – Os poderes de que trata o subitem 3.3 deverão decorrer de representação legal conferida pelo ato constitutivo da pessoa jurídica, ou serão atribuídos mediante instrumento de mandato, a ser firmado pelo representante legal do interessado, e encaminhado ao Serviço de Cadastro de Fornecedores, para formalização do credenciamento, identificando o representante, a ser credenciado, com a informação do respectivo CPF – Cadastro de Pessoa Física.

3.5 – O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

3.6 – Cada credenciado somente poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

3.7 – É vedada a participação de:

3.7.1 – Empresas reunidas em consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.2 – Empresas que tenham:

3.7.2.1 – Sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

3.7.2.2 – Empresas que estejam cumprindo sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar aplicadas por órgãos que integram a Administração direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

3.7.2.3 – Pessoas Físicas.

3.8 – A apresentação das propostas dar-se-á, via Internet, no endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC, sendo criptografadas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

3.9 – Ao acessar o Sistema Eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de digitar o CPF do usuário (login), a senha, deverá assinalar a declaração, sob as penalidades da lei, de que:

I. Inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II. Conhece e aceita o Regulamento do COMPRAS/SBC – Dispensa de Licitação, Convite e Pregão;

III. Atende às exigências de habilitação previstas no edital;

IV. Não se utiliza, em qualquer fase do processo produtivo ou no de prestação de serviços, de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de menores de 16 (dezesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e

V. Responsabiliza-se pela origem e procedência dos bens e qualidade dos serviços que cotar

VI. Se possuir cem ou mais empregados, dois a cinco por cento desses cargos serão preenchidos por beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria n.º 4.677, de 29 de julho de 1998;

VII. Atende as exigências, principalmente, quanto às condições de pagamento indicadas pelo Município; e por fim, que

VIII. Cumpre as Normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.078, de 03 de novembro de 2010.

3.10 – Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, que é tratada no subitem 6.7, a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá constar do registro da licitante junto ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo, conforme determina o art. 5º da Instrução Cadastral vigente.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo.

4.3 – O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

4.4 – Conforme o objeto a ser licitado, o Sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que tratam os subitens 4.2 e 4.3.

4.5 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais, obedecendo-se ainda, quando se tratar de medicamento a ela vinculada, o disposto na resolução CMED n.º 03, de 04 de maio de 2009, além dos comunicados CMED, que dispõe sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço fábrica dos medicamentos.

4.6 – O preço ofertado deverá ser fixo e irremovível, com validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas, incluindo todos os ônus que incidam sobre o bem objeto deste Pregão, inclusive as despesas com frete.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 – No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à Sessão Pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

5.2 – Em seguida, o Pregoeiro analisará as propostas, sendo desclassificadas aquelas cujo objeto não atenda às especificações e condições fixados neste Edital e seus anexos.

5.3 – Encerrada a análise das propostas, com a justificativa das desclassificações ocorridas, será divulgada, por intermédio do Sistema, nova grade ordenatória de propostas, agora contendo a informação das classificadas.

5.4 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais, nos termos do § 2º, do art. 3º da Lei Federal 9.787/99. Não havendo medicamento genérico, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio eletrônico.

6 – DA ETAPA DE LANCE, DE NEGOCIAÇÃO E DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

6.1 – Divulgada a grade das propostas analisadas, o pregoeiro iniciará a realização da etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC.

6.3 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante.

6.3.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registro em primeiro lugar.

6.4 – Etapa de lances: conforme estabelecido no item 1.6.1 deste edital.

6.4.1 – A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo Sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.4 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

6.4.2 – Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 6.4.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no Sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

6.5 – No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo Sistema Eletrônico:

a) dos lances admitidos, horário de seu registro no Sistema e respectivos valores;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

6.6 – Encerrada a etapa de lances, o Sistema irá apurar a existência de empate, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 – Com base na classificação que alude o subitem 6.6, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006 e tenham providenciado o estabelecido no subitem 3.10, observadas as seguintes regras:

6.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.7.2 – A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

6.7.3 – Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Sistema Eletrônico, sob pena de preclusão.

6.7.4 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior da proposta melhor classificada, será convocado para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que preencham as condições estabelecidas no subitem 6.7.

6.7.5 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.6, seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo, a negociação do preço.

6.8 – Divulgará a nova grade ordenatória, com todos os lances ofertados, em ordem crescente dos valores, passando o pregoeiro a negociar, por meio do Sistema Eletrônico, com o autor do menor lance, objetivando a redução do preço.

6.9 – Caso não existam lances válidos, a negociação se dará com o autor da melhor proposta.

6.10 – Durante a etapa de negociação, a identidade do licitante será conhecida somente pelo pregoeiro.

6.11 – Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no *chat* do Sistema, vedada a identificação do licitante.

6.12 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o preço referencial, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

6.12.1 – Será verificada a validade do número de registro ou de isenção, dos produtos ofertados, junto ao *site* oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6.12.2 – Havendo a necessidade de apresentação de amostra ou catálogo técnico, será suspensa a Sessão Pública e concedido prazo de **02 (dois) dias úteis** para que o licitante detentor do menor lance os apresente, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

6.12.3 – Toda amostra ou catálogo técnico deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, e, deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Materiais “Prédio Gilberto Pasin”, sito à Avenida Kennedy, nº 1.100, Parque São Diogo, nesta cidade, no horário das 8h30 às 17h, aos cuidados do Pregoeiro.

6.12.4 – Quaisquer dos catálogos ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

6.12.5 – Mediante o resultado da análise dos catálogos ou das amostras apresentadas, será reaberta a Sessão Pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

6.12.6 – No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos ou das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, observados os preços praticados no mercado na data de apresentação das propostas e, dos catálogos ou das amostras apresentadas, será realizada pelo Pregoeiro, a etapa de habilitação, de acordo com o disposto neste edital e no Regulamento do Pregão Eletrônico.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) os documentos relacionados nas cláusulas 2.1 a 2.3 da Instrução Cadastral SA-2 nº 003/2019, exclusivamente no Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo.

7. 2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante. Caso o ente federado não forneça Certidão unificada, deverão ser apresentadas as Certidões específicas para débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. No caso de empresas prestadoras de serviços, apresentar Certidão de negativa de inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

7.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Em caso de Certidão positiva para processo de recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar alternativamente:

1) Declaração do Administrador Judicial e, quando houver, do Comitê de Credores quanto ao idôneo cumprimento pela licitante do plano de recuperação judicial, nos termos da letra "a" do inciso II do artigo 22 e letra "b" do inciso II do artigo 27 da Lei Federal nº 11.101/05.

2) Homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 11.101/05.

7.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 – Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos Anexos deste Edital.

7.5. Cabe ao pregoeiro a verificação dos documentos de habilitação relativos aos itens 7.1 a 7.3 deste edital, junto ao Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução Cadastral vigente, à exceção dos documentos a que se refere o item 7.4.1, cuja análise será realizada pela unidade requisitante do material, que deverão ser enviados no decorrer da Sessão Pública do pregão, eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro.

7.6. No caso de as informações existentes não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 7.1 a 7.3 deste edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações;

7.7. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.8 – O licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais, falhas, omissões ou outras irregularidades, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro, no curso da própria Sessão Pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação;

7.9. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o item 7.6 deste edital; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no item 7.8 deste edital, o licitante será inabilitado, constando os motivos da referida inabilitação na justificativa que deverá ser preenchida nesse caso pelo Pregoeiro;

7.10. Os documentos enviados, nos moldes do item 7.8 deste edital, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, no endereço indicado no item 1.4.1 deste edital, em até 02 (dois) dias úteis, após a suspensão da Sessão Pública, sob pena de inabilitação da licitante;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

7.12. Durante a etapa de habilitação, o licitante será identificado para todos os demais e para o público.

7.13. Os documentos passíveis de obtenção, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações, distintos do Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, deverão ser anexados aos autos da licitação, salvo impossibilidade certificada e devidamente justificada pelo Pregoeiro.

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 – A Ata da Sessão Pública conterá o registro, pelo Sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do *chat* e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame, caso não tenha havido manifestação da intenção de interpor recurso.

8.2 – Caberá ao pregoeiro registrar as considerações finais, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

8.3 – Mediante comando do Pregoeiro, a ata será finalizada e a Sessão Pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo Sistema.

9 – DA DESCONEXÃO

9.1 – A desconexão simultânea do Sistema Eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

9.2 – A desconexão do Sistema Eletrônico com o pregoeiro, durante a Sessão Pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no edital, caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível para eles.

9.3 – Quando a desconexão persistir, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa novamente, após a retomada, e somente será reiniciada após comunicação expressa aos licitantes, de data e horário para a sua continuidade.

9.4 – Se a desconexão com o pregoeiro persistir até que tenha sido encerrada a etapa fixa de lances, cumprir-se à, o procedimento estabelecido no subitem 6.4.1.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

9.5 – A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da Sessão Pública ou do certame.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Ao final da Sessão Pública, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, com o registro da síntese de suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos, utilizando, exclusivamente, de campo próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico.

10.1.1 – O licitante deverá manifestar-se, nos termos do disposto no subitem anterior, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

10.1.2 – O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto com caráter meramente protelatório ou quando não justificada a intenção da licitante.

10.1.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, a que se refere o subitem 10.1 importará a decadência do direito de recorrer e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, encaminhando o processo à autoridade competente, para a homologação.

10.1.4 – Os memoriais contendo as razões de recurso, e contrarrazões, deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento da Sessão Pública. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da Unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste edital.

10.1.5 – As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br/, opção recurso, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço a que se refere o subitem 1.4.1, observados os prazos nele estabelecidos.

10.2 – O Sistema não admitirá recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do Sistema Eletrônico.

10.3 – Manifestada a intenção de interpor recurso, recebidos, ou não, os memoriais de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade competente para proferir a sua decisão.

10.3.1 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.5 – A adjudicação será efetuada pelo Pregoeiro ou pela Autoridade competente, conforme haja, ou não, pronunciamento motivado da intenção de interpor recurso.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação no dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da N.E. - Nota de Empenho e respectiva A.F. - Autorização de Fornecimento, dando início, a partir dessa data, ao prazo de entrega do objeto do contrato.

11.2 – A manifestação do fornecedor, contrária à contratação, recusando-se a receber, ou devolvendo a N.E. - Nota de Empenho, caracteriza descumprimento total do contrato, acarretando as consequências descritas no subitem 13.1.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

11.3 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou agir conforme descrito no subitem 11.2, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com vistas à apuração de novo vencedor.

11.4 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do respectivo aviso.

11.4.1 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e veiculação na Internet.

11.5 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 6.6 a 6.13 e o item 7 deste ato convocatório.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O material deverá ser entregue no endereço indicado na A.F. – Autorização de Fornecimento, acompanhado de laudo de qualidade analítico laboratorial, nos termos da especificação do item, quando nela exigido, sendo a descarga por conta do fornecedor, que deverá acatar as orientações dos funcionários recebedores da Unidade competente.

12.2 – A entrega do material será aferida pela Unidade competente, em conformidade com as especificações deste Edital.

12.3 – Documentação diversa daquela necessária à habilitação, quando solicitada na especificação do material, deverá ser entregue juntamente com este, em original ou cópia autenticada.

12.4 – O prazo de validade do material, quando constante da especificação, será contado a partir da data da entrega.

12.5 – As amostras solicitadas, quando não utilizadas em teste, poderão ser retiradas em até 10 (dez) dias contados da data da divulgação da homologação do resultado. Após esse prazo, o Município reserva-se no direito de utilizar o material.

12.6 – Constatadas irregularidades no fornecimento pertinentes à especificação, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.6.1 – Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

12.7 – Constatadas irregularidades no fornecimento referente às quantidades, o Município poderá determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.7.1 – Na hipótese de complementação, aplicar-se-á o disposto no subitem 12.6.1.

12.8 – Recebido definitivamente o material, será emitida a Nota de Liquidação pela Unidade competente, seguindo-se a emissão da Ordem de Pagamento.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

13.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

13.3 – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.4 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.4.1 – advertência;

13.4.2 – multas:

13.4.2.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.4.2.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

13.4.2.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

13.4.2.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

13.4.2.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

13.4.2.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

13.5 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.6 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado no prazo do subitem 1.10 do Preâmbulo, contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

14.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

14.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

14.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

14.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

14.6 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

14.6.1 – Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

14.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá, por meio do Sistema Eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.

15.2 – A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do Sistema Eletrônico.

15.3 – Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da Sessão Pública.

15.4 – Informações, casos omissos e questões relativas ao procedimento eletrônico são da competência do Departamento de Licitações e Materiais – SA-2, cujo endereço está disponível no *site* do COMPRAS/SBC.

15.5 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

Dados do pregão eletrônico

Número do processo	02014/2020 - PE 450
Objeto	PIPETA AUTOMÁTICA - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19
Prazo de entrega	30 DIAS

Itens do pregão eletrônico

Descrição	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL	
Categoria	6516 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR - ANVISA	
Descrição detalhada	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 10 A 100UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	
Observação		
Quantidade	10,0000	Unidade de medida PEÇA (01270)
Descrição	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL	
Categoria	6516 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR - ANVISA	
Descrição detalhada	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 100 A 1000UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	
Observação		
Quantidade	10,0000	Unidade de medida PEÇA (01270)
Descrição	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL	
Categoria	6516 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR - ANVISA	
Descrição detalhada	PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 5 A 50UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO	

EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.

Observação

Quantidade 2,0000

Unidade de medida PEÇA (01270)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:			
Fornecimento de equipamentos para realização de testes COVID-19 de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições constantes contidas neste Anexo I e nos demais anexos do Edital.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
01	10	Peça	RECURSO CARLA MORANDO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL – 10 A 100µl			
PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL – 10 a 100µL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEIRA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DISPLAY NUMERICO.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
02	10	PEÇAS	RECURSO CARLA MORANDO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL – 100 A 1000µl			
PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL – 100 a 1000µL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEIRA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DISPLAY NUMERICO.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
03	02	PEÇAS	RECURSO CARLA MORANDO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL – 5 A 50µl			
PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL – 5 a 50µL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEIRA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DISPLAY NUMERICO.			
II – FORMA DE PAGAMENTO			
15 (QUINZE) DIAS FORA QUINZENA APÓS ATESTAÇÃO			
III – EMBALAGEM			
3.1 - Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
IV – ENTREGA			
4.1 - Prazo de Entrega e Vigência: até no máximo 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento do termo de Contrato. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
4.2 – Local de Entrega do (S) Equipamento (s): ALMOXARIFADO CENTRAL Av. senador Vergueiro, 1751 Das: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h			
4.2.1 Local de Destino			
<u>Laboratório Municipal de Saude Publica</u>			
4.3. Os equipamentos, deverão acompanhar uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/revisão compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários para execução de revisão posterior.			

SS-6, em 24 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO

1. A licitante que ofertou o menor valor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos de qualificação técnica:
 - a) catálogos originais, contendo figuras e especificações técnicas do equipamento a ser fornecido ou declarações do fabricante, ou quaisquer outros documentos que comprovem claramente todas as funcionalidades e características técnicas do produto solicitado, no idioma português, bem como, marca e modelo do produto cotado em conformidade com as especificações constantes no Edital;
 - b) - Declaração da Licitante, aonde caso venha a vencer o certame:
 - b.1 – que fornecerá uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/manutenção do equipamento ofertado, compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários.
 - b.2 - que se compromete a ministrar treinamentos operacionais e técnicos, sempre que necessário, conforme periodicidade a ser pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde, para o perfeito funcionamento do (s) equipamento (s). Os treinamentos serão realizados durante o período da garantia, no local da instalação do equipamento, sem custo adicional para o CONTRATANTE.
2. A análise e eventual desclassificação de propostas comerciais serão baseadas nos catálogos originais ou declarações do fabricante apresentados pela licitante menor preço ou ainda com base no manual do equipamento disponível no site da ANVISA, conforme RDC 185.
3. Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços similares ao objeto desta licitação.
 - 3.1. A comprovação de fornecimento mencionado neste item poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos.
 - 3.2. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Técnico Operacional) deverão ser elaborado(s) em papel timbrado e/ou conter carimbo oficial do CNPJ, contemplando as informações detalhadas do(s) fornecimento(s) ou serviço(s) prestado(s), sendo assinado(s) e com identificação do nome, cargo ou função do(s) emitente(s), estando sujeito(s) à faculdade prevista no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitida pela ANVISA. No caso de equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada.

Óleo de Soja – Frasco com 900 ml – Especificação: Óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em vasilhames plásticos tipo "pet" resistentes e vedados de 900 ml, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Extrato de Tomate Simples – Lata com 350 gramas – Especificação: Extraído de tomates maduros, são, sem pele e sementes, sal e açúcar, não contendo glúten, concentrado, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em latas de folhas de flandres resistentes e vedadas de 350 g, com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega

Biscoito Doce tipo Maria: em pacote com no mínimo 360 gramas com ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, zero de gordura trans, açúcar, fermentos químicos, podendo conter ou não lecitina de soja e traços de leite

Embalagem-saco plástico reforçado (para acondicionamento dos produtos da cesta básica de forma a suportar o peso desta)

Leia-se: ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
Lote 01
Kit cesta básica 1.200 unidades

02 Pacotes - Açúcar refinado – Pacote com 01 Kg – Especificação: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, livre de fermentação e mofo, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos resistentes e vedados de 01 (um) quilo, com validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega.

01 Pacote - Arroz Agulhinha Tipo 1 – Pacote com 05 Kg – Especificação: Longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos resistentes e vedados de 05 (cinco) quilos, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega.

01 Pacote - Pó de Café – Pacote com 500 grs. – Especificação: Torrado e moído, embalado sem contato manual, isento de sujidades e materiais estranhos, com certificado de qualidade através do selo ABIC, acondicionado em embalagens resistentes e vedadas tipo almofada de 500 gramas, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.

02 Pacotes - Feijão Carioca Tipo 1 – Pacote com 01 Kg – Especificação: Novo (safra deste ano), constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos de 01 kg, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.

01 Pacote - Macarrão de semolina – Pacote com 500 gramas – Especificação: Massa alimentícia, seca para macarronada, formato espaguete ou parafuso cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos resistentes e vedados de 500 gramas, com validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega.

01 Pacote - Sal Refinado – Pacote com 01 Kg – Especificação: Iodado, com no mínimo 390 Mg de Sódio e 25 Mcg. de iodo para porção de 01 grama, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos resistentes e vedados de 01 kg, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega.

03 Frascos - Óleo de Soja – Frasco com 900 ml – Especificação: Óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em vasilhames plásticos tipo "pet" resistentes e vedados de 900 ml, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

01 Lata - Extrato de Tomate Simples – Lata com 350 gramas – Especificação: Extraído de tomates maduros, são, sem pele e sementes, sal e açúcar, não contendo glúten, concentrado, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em latas de folhas de flandres resistentes e vedadas de 350 g, com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega

01 Pacote - Biscoito Doce tipo Maria: em pacote com no mínimo 360 gramas com ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, zero de gordura trans, açúcar, fermentos químicos, podendo conter ou não lecitina de soja e traços de leite

01 Embalagem – saco plástico reforçado (para acondicionamento dos produtos da cesta básica de forma a suportar o peso desta)

II - Demais exigências editalícias permanecem as mesmas.
III - Considerando que tal exigência implica em alteração de proposta a ser ofertada pelos interessados, nos termos do art. 21, §4º da Lei nº. 8666/93, fica alterado o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação para o dia 30 de outubro de 2020 às 10:00 (dez) horas.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 15 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Romanini

Pregoeiro Suplente

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Concorrência nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 2891/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para finalização da execução da 1ª fase do pronto socorro avançado.

Contrato nº035/2020 - Empresa: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ nº 49.252.885/0001-05.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para finalização da execução da 1ª fase do pronto socorro avançado	R\$ 2.489.194,13

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 2.489.194,13 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de setembro de 2020 e encerrando-se em 28 de setembro de 2021

Santo Antônio de Posse, 1 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 3945/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Pronto Socorro Avançado – Fase 1 Complemento – Padrão de entrada de energia e grupo gerador.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de novembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
Tipo: Maior Preço
OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, exceto as contas vinculadas com operações em bancos pré-definidos, com a permissão de uso de espaço físico, com área aproximada de 79,92m², localizado na Rua Dr. Pio Prado, nº 271, Bairro Centro, na sede do município, a título oneroso, para a instalação de agência ou posto bancário.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2020 – HORÁRIO: a partir das 09h00.

Roberto Doná - Prefeito
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
Tipo: Menor Preço por item
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Simples Remoção – Tipo B – 0 km, com entrega imediata e integral.

Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2020 – HORÁRIO: a partir das 14h00.

Roberto Doná - Prefeito

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: AUTO POSTO TK LTDA/CONTRATO Nº: 161/2020/OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL/MODALIDADE: PREGÃO Nº 040/2020/VALOR TOTAL: R\$ 282.820,50/ ASSINATURA: 13/10/2020/ VIGÊNCIA: 12/10/2021

CONTRATADA: POSTO DO GRILLO LTDA / CONTRATO Nº: 160/2020/ OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL/MODALIDADE: PREGÃO Nº 040/2020/ VALOR TOTAL: R\$ 568.556,44/ ASSINATURA: 13/10/2020/ VIGÊNCIA: 12/10/2021

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 15 DE OUTUBRO DE 2020
CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO Nº:21/2020 / OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES PARA COVID19/ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 / VALOR TOTAL: 686.066,50/ ASSINATURA:23/09/2020 / VIGENCIA:22/09/2021.

CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI/ VALOR TOTAL: 19.200,00/ CONTRATADA: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/ VALOR TOTAL: 109.845,00/ CONTRATADA: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS/ VALOR TOTAL: 1.390,00/ CONTRATADA: N. S. KARYDI/ VALOR TOTAL: 71.700,00/ CONTRATADA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI/ VALOR TOTAL: 25.918,50/ CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ VALOR TOTAL: 17.985,00/ CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI/ VALOR TOTAL: 217.958,00/ CONTRATADA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES/ VALOR TOTAL: 63.000,00/ CONTRATADA: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/ VALOR TOTAL: 71.550,00/ CONTRATADA: INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS/ VALOR TOTAL: 12.400,00/ CONTRATADA: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ VALOR TOTAL: 3.000,00/ CONTRATADA: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA/ VALOR TOTAL: 18.870,00/ CONTRATADA: NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA/ VALOR TOTAL: 9.900,00/ CONTRATADA: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS/ VALOR TOTAL: 7.200,00/ CONTRATADA: MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES/ VALOR TOTAL: 36.150,00.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 23 DE SETEMBRO DE 2020.
CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO Nº: 024/2020/ OBJETO: GLP/ MODALIDADE: PREGÃO Nº 041/2020/ ASSINATURA: 15/10/2020/ VIGÊNCIA: 14/10/2021/ CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA/ VALOR TOTAL: 34.500,00.

Santo Antônio do Pinhal, 15 de Outubro de 2020.

Clodomiro Correia de Toledo Júnior - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 046/2020 - A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade Pregão (Presencial) n.º 046/2020, conforme segue:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - Critério de julgamento: menor preço por lote - Data da realização: 28 de outubro de 2020. - Início do credenciamento: 09:00 horas. - Local da realização: Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Ministro Nelson Hungria, nº 52 - Centro, Santo Antônio do Pinhal /SP, CEP 12450-000, O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal, em horário comercial, ou através do site oficial no endereço eletrônico: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13051/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13051/2020 – Processo nº 42412/2020-06, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SECULT, SIEDI, SEMAM, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/10/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/10/2020 às 10h30.

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13051/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13051/2020 – Processo nº 42412/2020-06, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SECULT, SIEDI, SEMAM, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/10/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/10/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/10/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 15 de outubro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
COLIC – em substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13052/2020
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13052/2020 – processo nº 29.706/2020-34, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço comum de engenharia de demolição de habitações em área de risco geológico e descarte de resíduos, nas ruas Luciano de Castro e Francisco Pedro dos Reis, Saboó - Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/10/2020, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/10/2020, às 15h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 h ou das 14h às 17h, abrangendo a área em que será executada a demolição e a remoção dos resíduos/entulhos (ruas Luciano de Castro e Francisco Pedro dos Reis, Saboó - Município de Santos-SP), mediante agendamento através do telefone (13) 3258-5111, com o Eng. Ricardo P. C. A. de Carvalho – Registro nº 36.323-4.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 16/10/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de outubro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS

Coordenador de Licitações

em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13053/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13053/2020 – processo nº 29.712/2020-37, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço comum de engenharia de demolição de habitações em área de risco geológico e descarte de resíduos, nas ruas Carlos Alberto Curado e rua Sete, Morros José Menino e Morro Marapé - Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/10/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 30/10/2020, às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 h ou das 14h às 17h, abrangendo a área em que será executada a demolição e a remoção dos resíduos/entulhos (ruas Carlos Alberto Curado e rua Sete, Morros José Menino e Morro Marapé - Município de Santos-SP), mediante agendamento através do telefone (13) 3258-5111, com o Eng. Ricardo P. C. A. de Carvalho – Registro nº 36.323-4.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 16/10/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de outubro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS

Coordenador de Licitações

em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13054/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13054/2020 – processo nº 30.853/2020-66, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço comum de engenharia de demolição de habitações em área de risco geológico e descarte de resíduos, no Caminho Particular Santa Maria – Morro Santa Maria - Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/10/2020, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 30/10/2020, às 15h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 h ou das 14h às 17h, abrangendo a área em que será executada a demolição e a remoção dos resíduos/entulhos (Caminho Particular Santa Maria – Morro Santa Maria - Município de Santos-SP), mediante agendamento através do telefone (13) 3258-5111, com o Eng. Ricardo P. C. A. de Carvalho – Registro nº 36.323-4.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 16/10/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de outubro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS

Coordenador de Licitações

em substituição

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2020 – Processo Administrativo nº 226/2020. Contratante: Município de São Bento do Sapucaí. Contratado: Mauro Lúcio Ribeiro & Cia. Ltda. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PERÍODO DE 2020-2021 (MERENDA ESCOLAR E REUNIÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS). O presente termo visa o reequilíbrio econômico-financeiro do item abaixo: Item 7 – ARROZ INTEGRAL TIPO 1 – 1KG. Preço atual R\$ 5,20 - Aplicado ao 33,25% de aumento = R\$ 6,92. “A vigência deste contrato terá início na data de 15 de outubro de 2020 e término em 22 de Julho de 2021. “Data de Assinatura: 15/10/2020. Assinam: Pelo Município de São Bento do Sapucaí: Ronaldo Rivelino Venâncio – Prefeito Municipal. Pela empresa: Mauro Lúcio Ribeiro.

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2020 – Processo Administrativo nº 226/2020. Contratante: Município de São Bento do Sapucaí. Contratado: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PERÍODO DE 2020-2021 (MERENDA ESCOLAR E REUNIÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS). O presente termo visa o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo: 1º Item – ÓLEO DE SOJA CORCOVADO 900ml. Preço atual R\$ 4,38 - Aplicado o aumento = R\$7,95. 2º Item – PÓ DE CAFÉ LYDIA. Preço atual R\$ 6,24 - Aplicado o aumento = R\$8,10. 2º Item – AÇÚCAR CRISTAL. Preço atual R\$ 9,45 - Aplicado o aumento = R\$13,40. “A vigência deste contrato terá início na data de 15 de outubro de 2020 e término em 22 de Julho de 2021. “Data de Assinatura: 15/10/2020. Assinam: Pelo Município de São Bento do Sapucaí: Ronaldo Rivelino Venâncio – Prefeito Municipal. Pela empresa: Olavo Marques de Azevedo Tercius.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PC.2823/2019 – Cl.10.003/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SÓCIO AMBIENTAL DE BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROSABS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E AÇÕES DE FORTALECIMENTO SOCIAL DE BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. - FASE DE PROPOSTA TÉCNICA - A Comissão Especial de Julgamento de Licitações – CEJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 10/2020, deliberou por acolher a manifestação do d. GST, a qual concluiu pelas seguintes pontuações e classificações das empresas participantes: 1º) CONSÓRCIO BV – SYSTRA - PLAN-SERVI (Composta pelas empresas BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA) – 89,68 pontos; 2º) CONSÓRCIO SUPERVISOR EGIS – TPF (Composto pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) – 82,00 pontos; 3º) CONSÓRCIO ECR / CAA / MMP (Composto pelas empresas ECR ENGENHARIA LTDA, CAA COMPANY COINSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MMP – CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI) – 81,00 pontos; 4º) CONSÓRCIO MAIA MELO / ENGECONSULT (Composto pelas empresas MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA) – 78,00 pontos; 5º) CONSÓRCIO SUPERVISOR SBC (Composto pelas empresas CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, GRUPO TÉCNICO DE APOIO E GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA) – 77,00 pontos; – S. B. Campo, em 15 de outubro de 2020.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.450/2020 – PEC.02014/2020 – PIPETA AUTOMÁTICA - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 22/10/2020 às 14:00 horas

PE.451/2020 – PEC.01994/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 30/10/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO: Processo nº 11075/2020 – DESPACHO DA SRA. RESP. P/EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO: “Frente à justificativa ofertada pela Secretaria requisitante (fls.03) e a vasta instrução processual constante dos autos; com arribo no parecer jurídico careado às (fls. 65/67), o qual evidencia, inclusive, a inexistência de impacto em decorrência do período eleitoral; com esteio no artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), assim como ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, AUTORIZO a abertura de Edital de Premações a Atividades Artísticas e Culturais,

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	02014/2020 - PE 450	Situação	Aguardando homologação
Início das propostas	16/10/2020 11:00:00	Término das propostas	22/10/2020 14:00:00
Início da disputa	22/10/2020 14:02:06		
Objeto	PIPETA AUTOMÁTICA - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Às 14:02 horas do dia 22/10/2020, na AV. KENNEDY Nº 1100, bairro ANCHIETA, cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, reuniram-se o Pregoeiro Sr(a). ELENI SILVA SANTOS e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública do Processo de Contratação Nº 02014/2020 - PE 450 que tem por objeto PIPETA AUTOMÁTICA - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19, conforme especificação do Edital PE 450/2020 e seus anexos cujos detalhes e ocorrências encontram-se abaixo relacionados:

LICITANTES		
CNPJ - Nome do Licitante	E-mail	LC 123/06
023.980.789/0001-90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	licitacoes.valediagnosticos@gmail.com	Sim

CERTIDÕES CADASTRADAS POR LICITANTE VENCEDOR

Empresa	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CNPJ	023.980.789/0001-90
---------	------------------------	------	---------------------

DOCUMENTOS

Documento	Nº do Dcto.	Expedição	Validade	Situação
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO		18/01/2018	22/02/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS		18/01/2018	01/11/2020	Válido
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO		18/01/2018	24/01/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT		18/01/2018	23/01/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA		18/01/2018	06/04/2021	Válido
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS		18/01/2018	13/11/2020	Válido

CRVS

Documento	Nº do Dcto.	Expedição	Validade	Situação
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE		18/01/2018	21/09/2021	Válido
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA ANVISA, OU A EQUIVALENTE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO		18/01/2018	21/09/2021	Válido
REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, PARA O CASO DE FORNECEDOR DE MEDICAMENTOS		18/01/2018		Válido

ETAPA DE LANCES

Item 1 - (7F016013712) - PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL

Situação	Encerrado			
Quantidade	10,0000 / PEÇA (01270)			
Valor de referência	3555,2500	Lance vencedor	281,0000	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
22/10/2020 14:22:38	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	PEGUEPET	281,00	Válido
19/10/2020 14:42:22	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	PEGUEPET	287,52	Válido

Item 2 - (7F016013720) - PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL

Situação	Encerrado			
Quantidade	10,0000 / PEÇA (01270)			
Valor de referência	2955,1300	Lance vencedor	281,0000	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
22/10/2020 14:22:38	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	PEGUEPET	281,00	Válido
19/10/2020 14:42:23	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	PEGUEPET	287,52	Válido

Item 3 - (7F016013738) - PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL

Situação	Encerrado			
Quantidade	2,0000 / PEÇA (01270)			
Valor de referência	2630,5200	Lance vencedor	281,0000	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
22/10/2020 14:22:38	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	PEGUEPET	281,00	Válido
19/10/2020 14:42:23	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	PEGUEPET	287,52	Válido

Chat:

Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.

Data	Usuário	Mensagem
22/10/2020 - 14:01:54:387	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, BOA TARDE. Estamos iniciando a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em pauta.
22/10/2020 - 14:02:18:070	Sistema	Abertura do item 1 para lances. Justificativa: Item aberto.
22/10/2020 - 14:02:18:090	Sistema	Abertura do item 2 para lances. Justificativa: Item aberto.
22/10/2020 - 14:02:18:103	Sistema	Abertura do item 3 para lances. Justificativa: Item aberto.
22/10/2020 - 14:05:54:123	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Boa tarde
22/10/2020 - 14:12:16:457	Município de São Bernardo do Campo	Sr. Licitante 56 obséquio confirmar os valores ofertados para os itens 1, 2 e 3.
22/10/2020 - 14:14:50:267	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Boa tarde Sr(a) cada unidade por R\$ 287,52
22/10/2020 - 14:17:17:453	Município de São Bernardo do Campo	Grata
22/10/2020 - 14:17:21:950	Sistema	O item 1 foi encerrado com sucesso.
22/10/2020 - 14:17:21:963	Sistema	O item 2 foi encerrado com sucesso.
22/10/2020 - 14:17:22:017	Sistema	O item 3 foi encerrado com sucesso.
22/10/2020 - 14:18:37:530	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
22/10/2020 - 14:18:43:343	Sistema	Abertura do item 1 para negociação. Justificativa: Negociação.
22/10/2020 - 14:18:43:357	Sistema	LC 123/06 - Item 1 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
22/10/2020 - 14:18:43:370	Sistema	Abertura do item 2 para negociação. Justificativa: Negociação.
22/10/2020 - 14:18:43:380	Sistema	LC 123/06 - Item 2 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
22/10/2020 - 14:18:44:017	Sistema	Abertura do item 3 para negociação. Justificativa: Negociação.

22/10/2020 - 14:18:44:027	Sistema	LC 123/06 - Item 3 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
22/10/2020 - 14:21:57:650	Município de São Bernardo do Campo	Sr(s). Licitante(S) detentor(es) do(s) menor(es) preço(s), solicito verificar a possibilidade de redução do(s) valor(es) ofertado(s).
22/10/2020 - 14:22:46:960	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Já lançado Sr(a)
22/10/2020 - 14:24:04:400	Município de São Bernardo do Campo	Sr. Licitante 56 obséquo encaminhar no email eleni.santos@saobernardo.sp.gov.br catálogo dos itens 1, 2 e 3 para análise da Equipe de Apoio.
22/10/2020 - 14:25:08:730	Município de São Bernardo do Campo	O catálogo deverá ser encaminhado até o dia 26/10/2020 as 17:00 horas.
22/10/2020 - 14:28:09:323	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Ok Sr(a).
22/10/2020 - 14:28:46:353	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes estamos suspendendo a Sessão Pública para recebimento e análise do catálogo. Informo que a retomada será comunicada previamente por e-mail a todas as licitantes. Solicito a todas Licitantes que participem da retomada considerando a possibilidade de desclassificação de proposta(s) e/ou inabilitação da(s) licitante(s) menor(es) preço(s). Agradecemos a participação de todos, tenham uma BOA TARDE e até a RETOMADA.
22/10/2020 - 14:29:00:137	Sistema	Chat bloqueado.
22/10/2020 - 14:30:19:200	Município de São Bernardo do Campo	Sr. Licitante 56 solicito que encaminhe todos os documentos solicitado no edital incluindo Atestado de Capacidade Técnica.
22/10/2020 - 14:30:22:350	Sistema	Chat desbloqueado.
22/10/2020 - 14:32:34:487	Município de São Bernardo do Campo	Os documentos solicitados estão descritos Anexo do edital.
22/10/2020 - 14:33:43:070	Município de São Bernardo do Campo	Boa tarde até a Retomada.
22/10/2020 - 14:33:59:077	Sistema	Chat bloqueado.
28/10/2020 - 15:00:01:333	Sistema	Chat desbloqueado.
28/10/2020 - 15:00:08:793	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, BOA TARDE. Estamos iniciando a retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em pauta, conforme comunicado enviado por e-mail a todas as licitantes.
28/10/2020 - 15:04:36:050	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA no(s) item(ns) 1 foi (ram) aceito(s). Justificativa: Classificado, catálogo e documentos aprovados pela Equipe de Apoio.
28/10/2020 - 15:04:50:980	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA no(s) item(ns) 2 foi (ram) aceito(s). Justificativa: Classificado, catálogo e documentos aprovados pela Equipe de Apoio.
28/10/2020 - 15:05:04:620	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA no(s) item(ns) 3 foi (ram) aceito(s). Justificativa: Classificado, catálogo e documentos aprovados pela Equipe de Apoio.
28/10/2020 - 15:05:59:997	Sistema	O participante VALE DIAGNOSTICOS LTDA foi habilitado. Justificativa: Documentos de habilitação válidos e de acordo com o solicitado no edital;
28/10/2020 - 15:06:52:683	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, declaro a(s) licitante(s) menor(es) preço(s) classificada(s) para o (s) respectivo(s) item(ns) e devidamente habilitada(s) vencedora(s) deste Pregão.
28/10/2020 - 15:07:03:380	Sistema	O item 1,2,3 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: Ok;
28/10/2020 - 15:07:26:337	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, após o encerramento desta fase de Negociação/Aceitabilidade/Habilitação será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, SE FOR O CASO.
28/10/2020 - 15:07:41:620	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes estamos encerrando a sessão pública, agradecemos a participação de todos e tenham uma BOA TARDE.
28/10/2020 - 15:25:05:627	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: Ok;
28/10/2020 - 15:33:07:700	Sistema	O pregão foi adjudicado. Justificativa: Ok;

QUADRO DE RESULTADOS

Licitante	VALE DIAGNOSTICOS LTDA			
CNPJ	23980789000190			
Item	Marca	Qtd. comprada	Valor unitário	Valor total
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100UL	PEGUPET	10,0000	R\$ 281,00	R\$ 2.810,00

Fabricante	PEGUEPET		
Embalagem	CX INDIVIDUAL	Número registro ANVISA	ISENTO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIÁVEL-100 A 1000UL	PEGUEPET	10,0000	R\$ 281,00 R\$ 2.810,00
Fabricante	PEGUEPET		
Embalagem	CX INDIVIDUAL	Número registro ANVISA	ISENTO
PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50UL	PEGUEPET	2,0000	R\$ 281,00 R\$ 562,00
Fabricante	PEGUEPET		
Embalagem	CX INDIVIDUAL	Número registro ANVISA	ISENTO
		Subtotal	R\$ 6.182,00
		Total	R\$ 6.182,00

ELENI SILVA SANTOS

Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 28/10/2020 15:43:10

Por ELENI SILVA SANTOS

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	02014/2020 - PE 450	Situação	Aguardando homologação
Nº do edital	PE 450/2020		
Início de recebimento de propostas	16/10/2020 11:00:00	Término de recebimento de propostas	22/10/2020 14:00:00
Abertura de propostas	22/10/2020 14:02:01	Data de adjudicação	28/10/2020 15:33:07
Início da disputa	22/10/2020 14:01:00		
Objeto	PIPETA AUTOMÁTICA - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 28/10/2020 15:33 min, após concluir todas as etapas, adjudico ao(s) licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

Item 1 - (7F016013712) PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL			
Adjudicado para	VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 23980789000190, por R\$ 2.810,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	10,0000/PEÇA	Valor unitário	R\$ 281,0000
Item 2 - (7F016013720) PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL			
Adjudicado para	VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 23980789000190, por R\$ 2.810,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	10,0000/PEÇA	Valor unitário	R\$ 281,0000
Item 3 - (7F016013738) PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL			
Adjudicado para	VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 23980789000190, por R\$ 562,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	2,0000/PEÇA	Valor unitário	R\$ 281,0000
Total adjudicado			R\$ 6.182,0000

Resumo	
Fornecedores convidados	871
Fornecedores participantes	1
Fornecedores vencedores	1
Número total de itens	3
Número total de itens com vencedor	3
Valor total previsto	R\$ 70.364,8400
Valor dos itens sem vencedor	R\$ 0,0000
Valor previsto para itens com vencedor	R\$ 64.182,8400
Valor dos itens com vencedor	R\$ 6.182,0000
Economia	R\$ 64.182,8400
Percentual de economia	91,2144%

ELENI SILVA SANTOS

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 28/10/2020 15:43:50

Por ELENI SILVA SANTOS

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo
Nº do processo de licitação	02014/2020 - PE 450
Nº do pregão	PE 450/2020
Objeto	PIPETA AUTOMÁTICA - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19

Homologo nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 18.014/2012, o procedimento licitatório, registrando os seguintes resultados:

Ao licitante VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 23980789000190

Item - 1 - (7F016013712) - PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL

Quantidade	10,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 281,0000	Marca	PEGUEPET
Valor total	R\$ 2.810,0000		
Fabricante	PEGUEPET		
Embalagem	CX INDIVIDUAL	Número registro ANVISA	ISENT0

Item - 2 - (7F016013720) - PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL

Quantidade	10,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 281,0000	Marca	PEGUEPET
Valor total	R\$ 2.810,0000		
Fabricante	PEGUEPET		
Embalagem	CX INDIVIDUAL	Número registro ANVISA	ISENT0

Item - 3 - (7F016013738) - PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL

Quantidade	2,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 281,0000	Marca	PEGUEPET
Valor total	R\$ 562,0000		
Fabricante	PEGUEPET		
Embalagem	CX INDIVIDUAL	Número registro ANVISA	ISENT0

Sub-total	R\$ 6.182,0000
-----------	----------------

Total desta contratação	R\$ 6.182,0000
-------------------------	----------------

GERALDO REPLE SOBRINHO

Autoridade

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, nr 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03193/2020**PROCESSO - 002014/2020****Folha 1**

Razão Social VALE DIAGNOSTICOS LTDA	CNPJ/CPF 23.980.789/0001-90	Código 35740
--	--------------------------------	-----------------

Endereço
AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 000813
NOVA PETROPOLIS SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

CEP 09771210	Telefone 011- 23554587 / 23554651
-----------------	--------------------------------------

Email
LICITACOES.VALEDIAGNOSTICOS@GMAIL.COM;

Conta Bancária			
Banco 104	Agencia 4115	Nr.Conta 03 002212-9	

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	10	PECA	30DIAS	281,00	2.810,00

7F-016-01-371/2 GRUPO/CLASSE: 65/16 PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 10 A 100UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 10 A 100UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. FABRICANTE: PEGUEPET EMBALAGEM: CX INDIVIDUAL

MARCA: PEGUEPET

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
2	10	PECA	30DIAS	281,00	2.810,00

7F-016-01-372/0 GRUPO/CLASSE: 65/16 PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL- 100 A 1000UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 100 A 1000UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. FABRICANTE: PEGUEPET EMBALAGEM: CX INDIVIDUAL

MARCA: PEGUEPET

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
3	2	PECA	30DIAS	281,00	562,00

7F-016-01-373/8 GRUPO/CLASSE: 65/16 PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL - 5 A 50UL PIPETA AUTOMATICA MONOCANL VARIAVEL 5 A 50UL, BOTÃO DE AJUSTE GIRATORIO, BOTAO EJETOR DA PONTEI RA, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE, DIS PLAY NUMÉRICO. FABRICANTE: PEGUEPET EMBALAGEM: CX INDIVIDUAL

MARCA: PEGUEPET

Total	SEIS MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS	Valor R\$	6.182,00
-------	---	-----------	----------

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-41	Licitação PE 00450/2020	Data Emissão 04/11/2020	Processo 002014/2020	Apartado
--------------------	------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------	----------

Local de entrega
ALMOXARIFADO CENTRAL - DIVISÃO DE MATERIAIS (SA-22) - * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. ** HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h ** Almox. MEDICAMENTO, HOSPIT., ODONT.: 2630-5588 * CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA: 2630-5565 * PAPELARIA e MAT. ESCRITÓRIO: 2630-5575 * COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE: 2630-5579 * MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICO (Patrimônio): 2630-5552.

Condição de Entrega
ENTREGA UNICA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, nr 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03193/2020

PROCESSO - 002014/2020

Folha 2

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

A T E N Ç Ã O

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhor Encarregado:

Autorizo o **Empenho** valor total de **R\$ 6.182,00** (seis mil, cento e oitenta e dois reais), em favor de **VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 23.980.789/0001-90**, à conta da dotação **1984-5 – 09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175-02, P/A 7123/2020**, subelemento **08**, código de aplicação: **02.312.002**, para ocorrer com aquisição de pipetas usadas nas ações de enfrentamento da COVID-19, conforme AF nº **3193/2020**.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: **48.531-4 – Banco do Brasil – SSAÇÕES**.

Com cronograma de desembolso previsto para novembro/2020

GSS, 10 de novembro de 2020

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE

Secretário Adjunto

apm



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 14045/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 2.014	Exercício 2020	A/P	AF 03193/2020		

Interessado VALE DIAGNOSTICOS LTDA						CNPJ 23.980.789/0001-90	Código 35740
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------	------------------------

Dados do Empenho							
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.		Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-BEC PE 00450/2020			

Cronograma de Desembolso NOV 6.182,00

Histórico AQUISICAO DE PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VARIAVEL. EM RAZAO DO DECRETO MUNICIPAL 21.111/2020 QUE RECONHECE A PANDEMIA DO COVID-19. PC2014/2020,AF:3193/2020

Dados Orçamentários		
Dotação 09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.02	Código Reduzido 1984-5	Reserva 02711 T

Projeto/Atividade 7123/2020	Cód. de Aplicação 312-00002	Rec.Financeiro SSACOES	Sub Elemento 08	Descrição APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGICO LABORATORIAL E HOSPITALAR
Valor Empenhado 6.182,00			Saldo Até a Data 1.618.091,00	Saldo 1.391.868,00

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora GSS	Código do Ordenador 0903	Nome do Ordenador EDSON MASSAMORI NAKAZONE

REIMPRESSÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 16 de NOVEMBRO de 2020

Emitido por SF.322-1
ANTONIO CARLOS ANTONIASSI
 Matrícula: 033156

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ANTONIASSI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.002014/2020-15 e o código 6HGJ799R.